INDICAÇÃO Parintins-AM, 12 de março de 2024.

AUTORIA: VEREADOR CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que implante 01 (uma) parada de ônibus escolar na frente da Sede da Associação dos Cabos e Soldados de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Essa parada de ônibus escolar é necessária pelo grande número de alunos que residem nos bairros próximos como Pascoal Alágio, Layde Laura, Jacaré Acanga e Comunidade de Nova Conquista, que precisam chegar até a Estrada do Macurany para pegar o ônibus enfrentando o trânsito, que está muito perigoso, colocando em risco essas crianças.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Governador do Estado do Amazonas, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo César Rodrigues Linhares
UNIÃO BRASIL